



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 08 /2026

[Assinatura]
A SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para criação do Programa Bairro Limpo Bairro Forte.**

JUSTIFICATIVA

A competição positiva entre bairros estimula educação ambiental, participação popular e melhoria urbana com alto retorno social.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de fevereiro de 2026

[Assinatura]

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE